

**LEI Nº 5.578/2016**

**Denomina rua Jairo da Silva a antiga via pública conhecida como Rua Dorival Caymmi no bairro Tucum neste Município.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA:** Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito vetou nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 57, § 8º da Lei Orgânica do Município de Cariacica **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art.1º** Denomina rua Jairo da Silva a antiga via pública conhecida como Rua Dorival Caymmi, no bairro Tucum neste Município.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 18 de abril de 2016.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
Presidente